

A Prefeitura vai promover executivos fiscais para a cobrança de impostos

# CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

ANO XLIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 17 DE MAIO DE 1959

N. 2.200

## Desembargador João Antônio de Barros Júnior Dados biográficos do ilustre iguassuano

N. no Rio de Janeiro e 26 de novembro de 1838, onde fêz o curso de humanidades. Em 1859 matriculou-se na Faculdade de Direito de S. Paulo, de onde se transferiu, em 1863, para a de Recife, recebendo ali o grau de bacharel em ciências sociais e políticas, a 12 de novembro de 1864. Nesse ano adrogou no Rio de Janeiro.

Em janeiro de 1866 foi nomeado Juiz Municipal de Paranaíba, na Prov. do Paraná.

Sua passagem por essa cidade, nesse tempo, assinalou um dos períodos mais notáveis de sua vida, propagando intrepidamente a abolição da escravatura e pela república. Para tanto, fundou o grande órgão republicano "Operário da Liberdade", em julho de 1870, dizendo, em artigo de apresentação:

"É preciso acabar com a monarquia desse poder — fonte de todos os nossos males. Monarquia, que pretende fazer de um homem pecável um homem Deus!" O princípio representativo tem sido sempre iludido: urgem, pois, a abolição da guarda nacional, o ensino livre, a descentralização, a abolição da escravatura e muitas outras reformas brilhantemente defendidas pela escola radical professada pelo "Correio Nacional", "Opinião Liberal" e por espíritos corajosos e superiores, entre outros pelo conselheiro Saldanha Marinho".

Fica dispensado, por

mem. n. 177/DE, o professor

Martins, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

e diária de Cr\$ 700,00, a

dever de servir ao Brasil,

ficando lotado na turma

de 1960, a partir de

abril p. passado.

Fica dispensado, por

mem. n. 244/DE, o mem.

da Silveira, de fundo de Trinta

## XV Concentração Mariana da Diocese de Barra do Piraí

Por determinação do Bispo Diocesano de Barra do Piraí, D. Agnelo Rossi, realiza-se hoje, nesta cidade (Igreja de Santo Antônio de Jacutinga), a XV Concentração Mariana, que obedecerá ao seguinte programa:

As 5 horas, alvorada com 21 tiros, seguindo-se recepção às congregações visitantes.

As 8 horas, missa oficial da Concentração, com cantos e comunhão geral, servindo-se a seguir, no pátio lateral da Igreja, café aos visitantes.

As 10 horas, reunião de dirigentes, no Salão Paroquial.

As 11:30 horas, almoço nas residências de famílias locais.

As 14 horas, início da sessão magna no Grupo Escolar Rangel Pestana, onde serão ouvidos os seguintes oradores: dr. Cristóvão Breiner, Pe. Antônio Iasi Jr. S. J., um representante da Concentração e D. Agnelo Rossi.

As 16 horas, Desfile Marianino pelas ruas 13 de Maio Governor Portela, Francisco Soares, Marechal Floriano e Lira Castro, av. Amaral Peixoto, novamente 13 de Maio e Grupo Escolar, onde haverá coroação da N. S. Aparecida e bênção do SS. Sacramento.

### Curso de Desenho e Pintura

LECIONA À RUA RANGEL PESTANA, 118  
As segundas, sextas e sábados. — Horário: 2 horas

## Criminologia e Espiritismo

Realizou-se anteontem, sob os auspícios da Associação Municipal Espírita (A.M.E.), no Fórum Itabanaense, interessante conferência do jornalista Deolindo Amorim, sobre o tema «Criminologia e Espiritismo».

Os trabalhos foram dirigidos pelo prof. Newton Gonçalves de Barros, que convidou para tomar parte na mesa o nosso companheiro de redação, dr. Silvino Silveira.

A palestra foi precedida pela declamação da poesia «Vozes de uma sombra», pelo sr. Amadeu Ferreti, calorosamente aplaudido.

A seguir, o prof. Newton G. de Barros apresentou o conferencista como membro da Sociedade Brasileira de Filosofia e de outras entidades culturais, com trabalhos em dois Congressos de História.

O orador, por mais de hora e meia, prendeu a atenção do numeroso auditório, em que se destacavam muitas senhoras e senhoritas, com o conjunto das questões da doutrina de Allan Kardec, em sua esquematização básica. No tema da conferência, apontou as causas e o mecanismo da obsessão no delinquente em face do Direito Penal.

O último orador, dr. Waldemiro de Faria Pereira, discutiu sobre crimes e criminosos, congratulando-se com o brilhante jornalista Deolindo Amorim.

A próxima conferência, em data a ser anunciada, será feita pelo prof. Mário da Glória Maia, que disserá sobre o tema «A orientação educacional e o Espiritismo».

A reunião foi abrilhantada pelo Conjunto Sinfônico de Nova Iguassú.

**FOTO ELITE** Atende-se a domicílio para casamento. Retratos p/ documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns. Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 — Loja — Tel. 413 — Nova Iguassú

## Dr. Silvino Silveira

Depois de vários dias de permanência na cidade, onde tem sido recebido com as atenções que merece na residência da família Azcredo, deverá retornar ao Chile, por via aérea, na próxima terça-feira, tendendo-se trê-dias em Buenos Aires, o nosso pressado companheiro de trabalho e apreciado cronista do "A Lápide", dr. Silvino Silveira, que vai se reunir, na capital da República Audina, à sua exma. esposa, era. Lídia Cortés da Silveira.

Formulamos votos de boa viagem ao experiente jornalista e conceituado odontólogo.

**QUANDO SERÁ A FESTA DO Iguassú Basquete Clube?**

**A. A. Filhos de Iguassú**

**Convocação**

O Presidente da Assembleia ordinária realizada em 13/5/59, da A. A. Filhos de Iguassú, convoca para tomarem posse dia 25/5/59, às 20 horas, os 8 Conselheiros eleitos:

Narciso de Almeida Ramalho, Alberto Nilson Ramos, Álvaro dos Santos Fagundes, Joaquim Alexandrino, Juvenal W. dos Santos, Arthur da Silva, Enéas Pereira Belém, João Fernandes, Arthur Maurício Lemos, dr. Luiz Gonçalves, Dalton Alves, Manoel Lelyda Domingos Palmeira, Manoel Pereira Dias, Manoel Josquin Ribeiro Filho, Sebastião Pereira Dias, Alvaro Viana, João Ferreira, Irineu Santos e dr. Ronald Cardoso Alexandrino.

**Delfim Pereira Montenegro**

**CONSTRUTOR**

Av. Santos Dumont, 826 — Tel. 69  
Nova Iguassú — Est. do Rio

## FARMÁCIAS DE PLANTÃO

Estão hoje de plantão as farmácias São Geraldo, tel. 131 JII e Diorish, rua Getúlio Vargas, 126.

## CINE IGUASSU'

HOJE — "E agora brilha o sol", com Tyrone Power, Ava Gardner, Mel Ferrer e Errol Flynn.  
Horário: 14.10, 16.40, 19.35 e 21.30 horas.

**AMANHÃ E TERÇA-FEIRA** — "A maré do destino", com George Nader, Cornell Borchers e Michel Ray.

**QUARTA E QUINTA-FEIRA** — "O oco de uma alma", com Jennifer Jones e Robert Stack.

**SEXTA-FEIRA A DOMINGO** — "Escravos do amor das amazônicas", com Don Taylor, Gianna Segale e Eduardo Cianelli.

**CINE VERDE**

HOJE — "A princesa das Canárias", com Silvana Pampanini e Marcelo Mastrolanni; e o Festival Tom e Jerry.

Horário: 14.00, 16.50, 19.35 e 20.50 horas.

**SEGUNDA E TERÇA-FEIRA** — "O Escadachim misterioso", com Frank Latimore, Temara Lees, Flora Mari e Gerard Landry; e "Deserto de um sábio", com Albert Dekker, Janice Logan e Thomas Coley.

**QUARTA E QUINTA-FEIRA** — "O ataque vem do Pólo", com Cr. Morrow e M. L. Cordon; e "Sobrevoo do monstro pré-histórico", com Jock Mahoney, William Reynolds e Shawn Smith.

**SEXTA-FEIRA A DOMINGO** — "Deus criou a mulher", com Brigitte Bardot e Curd Jurgens.

**NOTÍCIAS**

**AVISO**

Comunicam-nos, do Gabinete do Prefeito, que a Fazenda Municipal irá promover execuções fiscais para a cobrança dos impostos em atraso.

Estão sendo relacionados os contribuintes do imposto de Indústrias e Profissões com os respectivos débitos, cujas relações serão publicadas, nos próximos dias, na imprensa local, depois do que serão iniciadas as execuções fiscais.

## GETULIO MOURA

na Vice-Presidência da Ribe Rodoviária Nacional

Eleito em assembleia geral ordinária, realizada a 9 de junho, tomou posse quinta-feira última, do cargo de vice-presidente da Ribe Rodoviária Nacional, o dr. Getúlio Moura, ex-deputado federal em várias legislaturas.

Ao sto, que se verificou na sede da R. F. N., na av. Presidente Vargas, compareceram altas autoridades estaduais e federais, parlamentares, correligionários e amigos do ilustre chefe político local, inclusive o presidente da Ribe, eng. Renato Felo, o representante do Ministro da Viação, sr. Ottolmy Strauch e o vice-governador deste Estado, dr. Calvo Peçanha.

Respondendo à saudação do presidente Renato Felo, disse o dr. Getúlio Moura, acreditar que, no Colegiado da Ribe, "possamos realizar juntos, e em harmonia, uma obra que o Brasil se orgulhará amanhã".

## ESPORTES

### Mesquita T. C.

Domingo passado assistimos, na piscina do Mesquita, à bonita festa da natação, enquadramento no programa do mês de aniversário do magnífico clube que tem, na sua presidência, o sr. Artur Silveira. Elaboraram o programa e participaram com um grupo de aproximadamente 100 nadadores infantos-juniors e juvenis, representando as bandeiras Vermelha e Verde, as graciosas senhorinhas Wanda Teresinha Silva e Marlene Cruz. Parabéns aos colaboradores do Mesquita T. C.

### Jogos para hoje nos campeonatos da LID

JUVENIS, às 9.30 horas. Filhos de Iguassú x Aliados Morro Agudo x Quicimados (Decursa o V. Lantos)

VINCULADOS, às 15.15 horas. Vasquinho x Santa Eugênia. Jardim x São Roque

Mercado x Elite (Campo do Volantes)

Milionários x 15 de Novembro

Maria Lepoldina x Potiguar

FILIADOS, às 15.15 horas. Mesquita x Miguel Conto (O clássico da tarde)

União x Volantes

Gigante x Sande

Morro Agudo x Aliados (Campo do Aliados)

12. sra. Sebastiana de Andrade Soares, esposa do sr. Francisco de Faria Soares;

13. prof. Elói Duque Estrada Meier, Técnica de Educação no Distrito Federal;

13. menino Luiz Carlos, filho do sr. e sra. Nicolau Rodrigues da Silva;

13. sra. Elza das Neves;

14. jovem João Guilherme Lürck;

14. sr. João Fernandes da Silva;

14. menina Ana Lúcia, filha do sr. e sra. Osmar Laport de Mota;

15. sr. Nelson Marcos Belém, estimado Vice-Presidente dos Interesses Financeiros do E. C. Iguassú;

15. jovem estudante Sérgio de Azeredo Lícinio;

15. menino Carlos Etiardo, filho do sr. e sra. José Peixoto de Sousa;

15. menina Maria do Carmo, filha do sr. e sra. Silvio Campelo França;

16. sra. Célia Fonseca da Silva, esposa do sr. Hilton Rodrigues da Silva;

16. jovem Sebastião Geraldo Barra Muniz.

### Fazem anos hoje:

— sr. Silvino de Azeredo Neto;

— sr. Ubaldo Storti;

— menina Maria José, filha do sr. e sra. José Max Penha Vieira;

— menino Jaime, filho do sr. Jurandir Pereira dos Reis;

— menina Juciara, filha do sr. e sra. Enesciar Tinoco de Carvalho.

ANIVERSÁRIO DE CASAMENTO

Fizeram anos a 16 de corrente o sr. e sra. Antônio de Oliveira Monteiro.

BATISADO

Dia 10 deste, na Igreja de N. S. da Penha, houve o batizado da menina Luiza Marlene, filha do sr. e sra. Manoel Quaresma de Oliveira.

Foram seus padrinhos o sr. e sra. gen. Dragomir Koenow.

**CURSO TÉCNICO DE VENDAS**

Para rapazes habilitados em Contabilidade, Científico ou equivalente. Admitem-se, após o complemento das aulas como vendedor profissional.

Remington Rand do Brasil S/A. R. Bernardino Melo, 1589.

**NOTÍCIAS**

SOCIAIS — Nascimento: H. Décio Ferreira, filho do sr. e sra. Décio Ferreira e Samambaia; Antônio: hoje, sra. Iracete Leopoldo.

RESULTADO — Morte: — Resultado da 2ª apuração: Paulo Roberto, 6.870 votos; Jorge Silveira Maciel e Nárcio Oliveira, 1.100; Fernando Cruz, 600 e Ademilson Simplicio Araujo, 200.

**CASA VAZIA** Proprietário vende a Rua Teresina Pinto, 196. Domingos e feriados. — 1-5

**LOJA-PRIMEIRA LOCAÇÃO** Alugue a sua loja na Rua Mirandela, 81, medindo 8 x 25m. Chaves à av. Mirandela, 48.

**VENDE-SE UM ARMAZÉM** à Escola Madureira, 2809, em Nova Iguassú; bem montado e sorteado, com boa organização e freguesia. O mesmo armazém possui seções de secos e molhados, de ferragens, de tecidos, armarinho e perfumaria.

Vende-se por motivo de doença. Tratar no número acima mencionado com o sr. Olivete.

**ALUGA-SE** um apartamento de 2 salas, 3 quartos e suas dependências; ver no local, av. Amaral Peixoto, 752, e tratar na av. Nilo Peçanha, 18.

**VENDE-SE** uma casa em Nova Iguassú, na av. Santos Dumont, 326, com varanda, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro completo e quintal. Rua calcada, próximo ao centro. Tratar na mesma rua, 637. Preço: Cr\$ 600.000,00. Facilita-

se a metade.

Vende-se uma Radio-Videla, em perfeito estado, material de 1º qualidade, por Cr\$ 15.000,00 à vista, e duas (2) Poltronas-Camas Drago, com pouco uso. Cr\$ 3.500,00 cada uma. Ver e tratar à rua Barão de Tinguá, 558. Nesta cidade.

## Novas e condignas instalações para a Câmara Municipal de Nova Iguassú

Por iniciativa do seu atual presidente, sr. Joaquim Alves de Freitas, que tem merecido a aprovação do chefe do Poder Executivo, a Câmara Municipal deixará brevemente suas acanhadas instalações, na rua Marechal Floriano, para ocupar todo o andar superior do edifício, cuja construção se concluiu no av. Amaral Peixoto, de propriedade do sr. Osvaldo Mendes de Oliveira, e onde já funciona, no térreo, a loja do Ponto Frio.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú ficará ali, num amplo salão de 27,70m. x 11,50m., condignamente instalada, a altura da posição de relevo que já alcançou este Município por seu extraordinário progresso em todos os ramos de atividade.

Terá um plenário de 14,35m. x 9,25m., com 18 bancadas confortáveis, local para a assistência de 9,25m. x 5,80m., dispondo de mais ou menos 130 cadeiras; uma Secretaria de 9,20m. x 3,50m., duas salas de 4m. x 3m para a maioria e a minoria; a mesa da Presidência com 5m., ladeada pela Tribuna e mesa de sítios e ainda bancada da imprensa com 4 cadeiras.

Por um corredor de 1,20m. de largura por toda a extensão do salão, haverá acesso para o bar, em frente da Secretaria, de 5m. x 6m., aos reservados, à sala da Presidência de 3m. x 4m., e arquivo, dependências estas fora do corpo do salão.

O sr. Osvaldo Mendes de Oliveira promete entregar o referido salão ao vereador-presidente, pronto e com todas as instalações necessárias, no fim do próximo mês de junho, de modo que a Câmara Municipal possa iniciar a sessão ordinária de julho.

**Fogão a gás Cosmopolita** Vendo completamente novo com 3 bocas, forno e estufa. Motivo de mudança. Preço: Cr\$ 8.000,00, à vista. Os interessados deverão procurar o sr. Antonio Maria, entre 12 e 13 hs, na av. José Mariano dos Passos, 281. (Cia. Dyrcos Industrial). Bairro da Prata Nova Iguassú, sómente até quinta-feira (dia 20).

**Rádio Transistor Spica** novo com 3 bocas, forno e estufa. Preço: Cr\$ 8.000,00, à vista. Os interessados deverão procurar o sr. Antonio Maria, entre 12 e 13 hs, na av. José Mariano dos Passos, 281. (Cia. Dyrcos Industrial). Bairro da Prata Nova Iguassú, sómente até quinta-feira (dia 20).

**Rádio Transistor Spica** novo com 3 bocas, forno e estufa. Preço: Cr\$ 8.000,00, à vista. Os interessados deverão procurar o sr. Antonio Maria, entre 12 e 13 hs, na av. José Mariano dos Passos, 281. (Cia. Dyrcos Industrial). Bairro da Prata Nova Iguassú, sómente até quinta-feira (dia 20).

**POLICLÍNICA** — Maio não tem sido um mês tão normal nos atendimentos da polícia aqui. Dentro os fatos que ocorreram as provisórias exigidas do subdelegado Givaldo Dutra. Mês anterior, o delegado Antônio Benedito (brancos, casado) assassinou a faca a Jorge Miguel (cor preta, solteiro, rapaz bastante conhecido); e o assassinato de um casal (Osvaldo de Souza e Ana Procopio, residentes da Rua Laranjeira, 160), ingerindo formicida, na Cerâmica.



# Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

## Resolução n. 707

Que dão área de terra.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Ficam doados à Associação Educacional Evangélica de Mesquita os lotes de terreno ns. 30, 31 e 32 da rua Floriano Peixoto, Quadra 8, áreas «B», medindo cada lote uma área de 378m<sup>2</sup>, 391m<sup>2</sup> e 391m<sup>2</sup>, respectivamente, perfazendo uma área total de 1.160m<sup>2</sup>.

Art. 2º — A área objeto de doação desta Resolução, destina-se à construção de um Ginásio.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 4 de maio de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

## Resolução n. 708

Autoriza o Prefeito Municipal a colocar rede elétrica na rua D. Anna e Avenida Nova Aurora, no Bairro Nova Aurora.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar rede elétrica na rua D. Anna e Avenida Nova-Aurora, até a estação, numa distância de 600 metros.

Art. 2º — Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior, usará o Prefeito da verba própria.

Parágrafo único — A fim de ajudar a Prefeitura, os moradores do local contribuirão com Cr\$ 80.000 (oitenta mil cruzados).

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 4 de maio de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

## Resolução n. 709

Autoriza o Prefeito Municipal a proceder à iluminação pública na rua dos Heróis, neste Município.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder à iluminação pública na rua dos Heróis, neste Município.

Art. 2º — As despesas com relação às obras determinadas pelo art. 1º, correrão por conta da verba própria.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 4 de maio de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

## Resolução n. 710

Autoriza o Prefeito Municipal a terminar a rede elétrica da rua Tabira.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a terminar a rede elétrica da rua Tabira, no Bairro Heliópolis, numa distância de 270 metros, a terminar na Praça Caio Martini.

Parágrafo Único — As despesas decorrentes do presente artigo correrão por conta da verba própria.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 4 de maio de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

## Resolução n. 711

Autoriza o Prefeito Municipal a construir uma Escola em Heliópolis.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma Escola em Heliópolis, na rua Atlântico, lotes 618 e 619, doados à Prefeitura pela Cia. Proprietária Brasileira.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 4 de maio de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

## Decreto n. 313, de 6 de maio de 1959

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º — Fica considerado facultativo o ponto das repartição públicas municipais no próximo dia 7, em homenagem ao dia santificado da "Ascensão do Senhor".

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 6 de maio de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

## Posto de Serviço Automobilístico

### "ESSO"

Oficina mecânica, Borracheiro, Eletricista, Pintura, Capoteiro, Boxes de Lubrificação, Peças e acessórios, Pneus, Camaras de ar e Baterias.

## Monteiro dos Santos & Cia.

Revendedores da ESSO STANDARD DO BRASIL INC.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2422

Tel. 83—Nova Iguassú—E. do Rio

## EDITAL

### Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Faz público, que José Maria Santiago e sua mulher Maria Cordon Santiago, proprietários, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Dona Cantida, 30, no Distrito Federal, depositaram em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, nos termos do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.078, de 16 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno situada no 4º distrito deste Município, Bellord Roxo, na zona rural, representada pelo lote n. 111, da 2ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, emancipado, dividido em duas glebas, a primeira com a área de 80.484,64 m<sup>2</sup>, partindo do marco «M», localizado na testada da Estrada do Capim Melado e na divisa com o lote 112, sob o rumo de 89° 00' 08" NE, medindo 485,36 m, até o marco 41, dêste, sob o rumo de 20° 42' 40" SW, medem 407,03 m, até o marco 5, no rumo de ligação entre as Estradas Capim Melado e Quebra Cangalha; dêste sob o rumo de 89° 18' 0" SW, medem 131,40 m, até o marco Q; dêste, sob o rumo de 62° 28' 50" NW, medem 91,40 m, até o marco P; dêste, sob o rumo de 48° 17' 30" NW, medem 40,36 m, até o marco O; dêste, sob o rumo de 32° 31' 00" NW, medem 75,54 m, até o marco inicial M; a segunda gleba que, partindo do ponto R, no encontro das Estradas Capim Melado e Quebra Cangalha, sob o rumo 35° 57' 20" NW, medem 39,80 m, até a testada para a Estrada Capim Melado o marco N; dêste, sob o rumo de 89° 18' 08" NE, medem 98,35 m, de testada para o ramal da Estrada, ligando as Estradas antes referidas até o marco T; dêste, sob o rumo de 66° 18' 08" SW, medem 83,00 m, de testada para a Estrada Quebra Cangalha, o ponto R, com a área de 1.614,51 m<sup>2</sup>, confrontando ao norte com o lote 112, da União Federal ou sucessores, a este com a Estrada Capim Melado; ao sul com esta Estrada e a Estrada Quebra Cangalha, e a oeste com o lote 110, também da União Federal ou sucessores, área esta objeto da transcrição n. 10,974, Lô 3-R, da 2ª Circunscrição e que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo o loteamento recebido a denominação de «Jardim Santípc». Foi de acordo com a planta aprovada em 26 de janeiro de 1959, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em certidão no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste, Nova Iguaçú, 25 de abril de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

## PRODUTOS



MARCA REGISTRADA

## GRANJA CAROLINA LINS & FILHOS LTDA.

Aves — Ovos — Pintos — Rações

Avelina, Suilina, Cevalina e Gadolina  
AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUAÇU

2-3

## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escrítorio : Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADE — Provedor

21

## VAI CONSTRUIR OU REFORMAR ?

## CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO !

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO 2210 • tel. 47

## Oficina Mecanica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios. — Solda Elétrica e a Oxiérgeno. — Pinturas em geral. — Serviço de Torno, Prensa e Estufa.

## Oliveira & Jordão

Av. Amaral Peixoto, 490 (esquina de Barros Junior) — Nova Iguaçú

## PROLAR S. A.

### Agência de Nova Iguaçú

A PROLAR solicita o pareceramento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas.

Comunica, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, 1748, s/2, a partir das 8,30 hs.

**GILTO DO NASCIMENTO**  
Despachante Oficial  
Trata-se de Licenças de Veículos e Carteiras de Motorista  
Rua dr. Getúlio Vargas, 179  
Nova Iguaçú

**INDICADOR**  
Profissional e Comercial  
Médico  
Dr. Pedro Regis Sobral — Médico operador. Partos. Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839 sala 11, Edif. Cocaloca.

**Advogados**  
Dr. Paulo Machado — Advogado. R. Octávio Vargas, 35, 1º and. Piso: 282, — Nova Iguaçú.

**Dentistas**  
Luis Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Travessa Paraguassu, n. 14. Telefone, 314. — Nova Iguaçú.

**CONSTRUTORES**  
João Simões — Construtor civil. — Encarregado de construções e reconstruções em geral e sob administração. Rua: Rua Marechal Floriano Peixoto, 1036 — Casa XI — Nova Iguaçú.

**Roberto Benedito Soares** — Consertor licenciado no Município Duque de Caxias, Residencial Nova Iguaçú à rua Edmundo Soares, 304.

Exatores federais  
vimos pobres do funcio-

Domingo, 17-V-1959

## CORREIO DA LAVOURA

CONSULTEM O NOVO FINANCIAMENTO

### RURAL-WILLYS

camioneta brasileira  
com tracção nas 4 rodas

reune, em um só veículo, o  
furgão, o carro de passeio e  
a utilidade do Jeep-Willys



EM EXPOSIÇÃO NO CONCESSIONÁRIO

**Delta Motor S. A.**

Av. Gov. Amaral Peixoto, 534—Nova Iguassú

CONCESSIONÁRIO DA WILLYS-OVERLAND DO BRASIL S.A.

### CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguassú

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos:  
Iniciação Musical (desde 4 anos). Pré-teórico, Teoria,  
Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

### H. J. FREIRE

MÉDICO

Clinica Geral — Operações — Partos Difíceis  
Estágio em Hospitais de Nova York (mais de 2 anos)  
Consultório: Rua 13 de Março, 118, apt. 204, 1º andar  
Horário: 15 às 19 horas — Estação Rodoviária Getúlio Moura

### Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas

Escritório: Rua Paulo Frontin, 61—S. 10—Tel. 268  
NOVA IGUASSÚ

### EDITAIS

#### Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Maria Jandira Brito, Jorge Dias Bolívar, Antônio Lucindo dos Santos e Luiz Rodrigues Filho, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.859,00, 5.275,00, ..., 14.976,00 e 8.620,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas devidas pela compra de lotes de terreno situados no loteamento «Prados Verdes», em Quelimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros de mora, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 5 de maio de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Cicero França Rocha, por se encontrar atualmente em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 5.382,00, referente às prestações atrasadas devidas pela compra do lote n. 39, da Estrada Carapujos, no loteamento «Vila Scinilla», em Quelimados, 2º distrito deste Município, além das que se vencem até a data do pagamento, custas e juros de mora, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 5 de maio de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Terezinha Valeirino, Daisuc Correia da Silva, Maria Ferreira da Silva, Elias Rodrigues de Paiva, Vicente Fernandes de Carvalho Souza, Milton Lemos, José Pereira, Horácio Raymundo Ferreira Guimarães, Severino Gonzaga de Lima, Lauselino Diaz, Manoel Alves Pereira, José Severino Freitas Filho, José Leite Guimaraes e Luiz Celio da Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.426,50, 2.182,50, ..., 10.773,00, 7.096,50, 2.732,40, 8.987,00, 6.013,50, 10.619,10, ..., 3.203,20, 4.140,00, 5.386,50, 4.109,70, 4.109,70 e 4.149,60, respectivamente, referentes às prestações atrasadas devidas pela compra de lotes de terreno situados no loteamento «Prados Verdes», em Quelimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros de mora, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 5 de maio de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Sr. Severino Limeira do Amaral, Intima Marcelino do Nascimento Leal, Nelly Francisca Rossa, Henri Oscar Favrot e Alfredo Rios, Carlos Pereira da Costa, Henri Oscar Favrot, Argentina Cardoso, Patrício Alves Pereira, Alfredo Rios, Elzo Pinto, José Francisco da Silva e José Maria de Almeida, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.600,00, 7.000,00, 12.400,00, 18.600,00, 12.400,00, 4.900,00, 4.680,00, 12.400,00, 6.120,00, 3.200,00 e 5.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas devidas pela compra de lotes de terreno situados no loteamento «Jardim Limeira», em Belo Horizonte, 4º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 5 de maio de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

### BUFET IGUASSUANO

Organiza-se qualquer serviço de festas, recepções e casamentos (com todo o material completo). Tratar com o sr. Alfredo, na rua Lafaiete Pimenta, 308—Nova Iguassú.

Rasgou seu terno?

### SERZIDEIRA

Rua Bernardino Melo,  
no 1549  
NOVA IGUASSÚ

### Aidyl Martins Pereira | Flávio Fernandes Faria

ADVOGADOS

As 3ªs e 5ªs-feiras, das 8 às 12 horas

Diariamente das 8 às 11 horas

Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguassú

## Exatores federais, primos pobres do funcionalismo

O Congresso rejeitou o voto do exmo. sr. Presidente da República ao artigo 109 da Lei que altera o Imposto de Renda. Trata-se de concessão de percentagem de 1% na arrecadação desse tributo "aos servidores lotados na Divisão do mesmo Imposto de Renda e seus órgãos delegados". Veja-se bem a injustiça omitida-se duas palavras que o mais caraminho princípio de equidade mandava acrescentar: "e arrecadadores". Justificando o seu voto, o eminente Chefe da Nação alegou que "esse dispositivo provoca situações injustas, em relação aos servidores de outras repartições" e conclui: "Os servidores do Imposto de Renda beneficiados não têm influência direta sobre a arrecadação". Apesar disto o Congresso rejeitou o voto, dobrando os vencimentos desses servidores.

Pergunta-se: Quem é que tem "influência direta sobre a arrecadação" do Imposto de Renda, como sobre os demais? São os servidores da Divisão e Delegacias, cuja função puramente burocrática consiste em conferir declarações, extrair mecânicamente recibos, organizar processos e lançamentos ou os que dão curso e provimento às principais fases destes, cobram aqueles, fiscalizam, zelam, contabilizam e recolhem a renda? Se os funcionários do Imposto de Renda, como muito bem assentou o exmo. sr. Presidente da República, "não têm influência direta na arrecadação", como e por que sobre esta vão auferir uma comissão de 1%, com exclusão dos exatores, exatamente os que "têm influência direta na arrecadação"? Por que essa odiosa injustiça contra uma classe que ocupa no funcionalismo federal situação de verdadeiro desajustamento face aos vultosos onus de responsabilidades e encargos que lhes são atribuídos e de que os outros, seus colegas de qualquer setor, estão desobrigados? Párias e primos pobres do funcionalismo, os exatores, sempre esquecidos e menosprezados em suas reivindicações mais justas, constituem uma classe infeliz que, após quase meio século de lutas, conseguiu uma lei de amparo e melhoria que até hoje não foi integralmente respeitada. Os senhores congressistas nem se apercbeem da triste e verdadeira situação dos exatores, formigas anônimas como bem disse o grande Oswaldo Aranha, carregando para o Tesouro, dos mais longínquos recantos da Pátria, a riqueza da Nação.

Conseguiram os funcionários do Imposto de Renda uma vitória espetacular. Souberam mobilizar esforços com astúcia e inteligência, solapando todas as resistências da maioria do Congresso e quebrando até a solidariedade destes aos pontos de vista do Cateote. Unidos, coesos e ativos nos corredores do Palácio Tiradentes, superiaram as galerias em que, como disseram os jornais, predominou o elemento feminino, cuja força total irresistível da Graca e da Beleza convence e domina todas as resistências do homem. Enquanto isto ocorria, onde estavam os coitados dos exatores e seus pobres auxiliares? Desunidos porque dstantes e separados nas mil e uma Vilas dos Confins deste Brasil imenso, esquecidos e anônimos, onde o diabo perdeu as botas, isolados da civilização e do conforto das grandes cidades, dando "um duro" danado para o cumprimento do dever, na mais real e decidida cooperação patriótica às metas do atual governo que são, inegavelmente, de verdadeira salvação nacional.

Constituem as colônias federais, queira ou não queria a má vontade e desarrazoada prevenção de muitos, a espinha dorsal da recta da União, verdade que a maioria dos senhores congressistas desconhecem, como demonstraram nesse golpe de uma injustiça que clama aos céus e que constitui um profundo desestímulo aos abnegados servidores dessas repartições. Atêm vocês, exatores do Brasil a paga do comprovado espírito público que os caracteriza. Mas não há de ser nada. Vençam a amargura e revolta que lhes vão no íntimo e continuem a dar tudo de esforço e sacrifício a este país, certos de que esse devotamento não será de todo perdido. E sempre melhor esperar o que desaparecer por mais tristes que sejam os desencontros da hora presente.

A. M. AMARAL

## Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113—Tel. 192—Nova Iguassú



Produtos  
da



General Motors do Brasil S/A  
Caminhões  
Carros  
Peças Acessórios

## Distribuidora Auto Peças "Dautop" S/A

AGENTES AUTORIZADOS

Oficina especializada para reparos em geral  
Trav. 13 de Março, 48/72—Tel. 272—End. Teleg. DAUTOP—Nova Iguassú

## Incentivo à criação de suínos e caprinos para diversificar o consumo de carne

A fim de contrabalançar o consumo quase exclusivo de carne bovina no país, o Ministério da Agricultura vem executando um plano de incentivo à criação de suínos no Sul e de caprinos no Nordeste.

Segundo dados do S.E.P., ocupam essas duas espécies o segundo e terceiro lugares, respectivamente, nos índices da nossa população pecuária — ou sejam mais de 40 milhões de cabeças para suínos e 11 milhões para caprinos, enquanto para a espécie bovina o número de cabeças é de cerca de 70 milhões. Ainda de acordo com os dados estatísticos daquele órgão do Ministério da Agricultura, Minas Gerais e Rio Grande do Sul detém o maior número de suínos, cerca de 6.500.000 e 5.500.000, respectivamente, e a Bahia o de caprinos, com aproximadamente 2.500.000.

E, entretanto, o município de Concórdia, em Santa Catarina, onde a suinocultura tem atingido o mais elevado padrão, com a introdução de raças selecionadas, como as Duroc-Jersey, Landrace e Berkshire. Nesse município, a Divisão de Fomento da Produção Animal, do Ministério, adquiriu em 1957, 301 reprodutores dessas raças de alta linhagem, na importância de Cr\$ 873.800,00, distribuídos entre os rebanhos gaúchos e paranaenses para elevar-lhes o rendimento econômico. Os trabalhos de melhoria da suinocultura prosseguem no ano em curso, devendo o Ministério aplicar, para esse fim, um milhão e duzentos mil cruzados nos Postos Agropecuários de Carazinho e Encantado, no Rio Grande do Sul.

Por outro lado, os rebanhos caprinos do Nordeste têm sido objeto de trabalhos de extensão e melhoramento por parte da Divisão de Fomento da Produção Animal, com a introdução de raças de maior porte, para aumento da produção de carne.

Vista, com isto, o Ministério da Agricultura, aliviar a pressão interna do consumo de produtos bovinos, para manter a sua exportação em níveis compensadores.

## ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,  
ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

**ALEXANDRE RAPHAEL**

FOTOCÓPIA: Rapidez — Perfeição — Qualidade  
Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguassú

## Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassú

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman — Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc.

Exames anátomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas  
Aos sábados até às 16 horas

**DR. LUIZ VAN BERG.**  
Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)  
DOENÇAS DO CORAÇÃO  
Eletrocardiograma — Arteriopatias Periféricas  
CONSULTÓRIOS:  
Nova Iguassú: Rio de Janeiro:  
Rua Marechal Floriano, 1798, 5.º andar — R. Alvaro Alvim, 27, 5.º andar — Tel. 42-0235  
tel. 304-20-3\*, 5\* e sábados 2\*, 4\* e 6\* — feiras das 14 às 16 horas

## ACAUTELE OS SEUS NEGÓCIOS

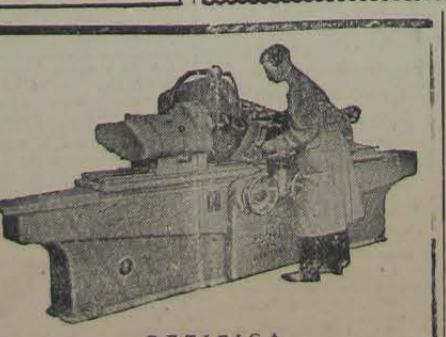
Ao comprar qualquer estabelecimento comercial, faça constar do recibo que as dívidas eventualmente existentes até a data da transação, ficarão a cargo exclusivo do vendedor, registrando no cartório competente o recibo, para que a declaração acima possa prevalecer contra terceiros eventuais credores não confessados, evitando com isso dôres de cabeça e aborrecimentos futuros.

## OFICINA MECÂNICA

SOLDA ELÉTRICA E  
OXIACETILENICA

Serviço de torno mecânico e plana, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retificações de motores e eixo de manivelas.

**Bittencourt & Alarcão Ltda.**  
TEAVESSA 13 DE MARÇO, 24  
TEL. 136 — NOVA IGUASSÚ



## A MOVE LAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.  
VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO

**Mauricio Kotler**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215  
Tel. 413-J11 (por favor) — Nova Iguassú

## JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSÚ

Cartório do 8º Ofício

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS:

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos Diretores da Cia. Iguassuana de Gazetas Ltda. e a quem mais interessar possa, que a este Juiz foram dirigidas as petições dos teores seguintes: — "Meritisíssimo Doutor Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Diz, p.p., o Banco do Brasil S. A., agência de Nova Iguaçú, que vem perante V. Excia, a fim de expor, e, finalmente, requerer o seguinte: 1) O Suplicante, por sua carteira de Crédito Agrícola e Industrial, abriu à Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, sob garantia hipotecária, os créditos que a seguir relaciona: a) Cr\$ 2.442.000 (dois milhões quatrocentos e quarenta e dois mil cruzados), por escritura pública de empréstimo industrial, com garantia hipotecária, lavrada nos 22 dias de março de 1949, no Cartório do 2º Ofício de Notas, desta cidade, livro 99, fls. 92 verso, inscrita sob n. 1.071, no livro 21, fls. 26, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca (doc. n. II), ao prazo de 6 anos, com vencimento para 22 de março de 1955, com pagamento parcelado, compreendendo 63 prestações mensais, sendo: 3 de Cr\$ 14.000,00 (quarenta mil cruzados) cada uma, e as 60 restantes de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados) cada uma, mediante juros compensatórios de 9% ao ano, eleváveis, em caso de mora de 1%, e comissão de fiscalização estabelecida em 1/2%, anualmente, calculada, iniciaismente, sobre o valor do crédito e, posteriormente, no final de cada período que se seguisse até a efectiva liquidação total do débito. Como garantia é para segurança deste empréstimo e demais obrigações das correntes, deu a Suplicante, em primeira e especial hipoteca, o conjunto industrial de sua propriedade, denominado "Fábrica São José", situado neste Município, compreendendo todos os bens constitutivos do referido conjunto industrial, isto é, construções, respetivos terrenos, maquinismos, instalações, benfeitorias e demais acessórios, tudo precisamente descrito na cláusula 9º e seus items, da referida escritura. Na hipótese constituída foram incluídas, também, todos os aparelhos, maquinismos, construções e instalações, adquiridos ou executadas em virtude do crédito aberto e quaisquer outras benfeitorias acrescidas na vigência do contrato; b) por escritura de retificação e ratificação, lavrada aos 8 dias de novembro de 1949, no Cartório do 2º Ofício de Notas, desta cidade, livro 10-C, fls. 38, averbada à margem da inscrição n. 1.071, fls. 92, verso do Livro 2-1, no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca (doc. III), especializou-se os direitos reais do Suplicante sobre as máquinas adquiridas e instaladas, assim como a spashagem respetiva, as construções e benfeitorias, realizada desde 22 de março de 1949 até 8 de novembro de 1949, tudo quanto está fielmente descrito na cláusula C e seus items, da referida escritura; c) Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), a fim de elevar-se o crédito anterior à importância de Cr\$ 2.642.000,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e dois mil cruzados), por escritura pública lavrada em 6 de novembro de 1950, no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, a fls. 12, livro 12-C, devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca (doc. IV), no livro 2-1, a fls. 109, sob n. 1.134, cujo pagamento (compreendendo o principal resultante da escritura de 22/3/49, já amortizado em Cr\$ 42.000,00 e a presente aeração de Cr\$ 200.000,00, num total, portanto, de Cr\$ 2.600.000,00) deverá efetuar-se da seguinte forma: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) dentro de um ano, isto é, a 6 de novembro de 1951 e os restantes Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados), em 76 prestações mensais e sucessivas, sendo as 27 primeiras de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) cada uma e as 49 restantes de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados) cada uma, vencíveis, respectivamente, a primeira a 22/1/1951, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, tendo o obrigado, a Suplicante, a liquidar com a última prestação em 22 de abril de 1957, tudo que porventura existisse a dever com juros de 90% ao ano, elevável de 1% em caso de mora, sendo que foi mantida a comissão de fiscalização do primeiro contrato, à cláusula 5º, convençionalizando, ainda, que o Suplicante deduziria a importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzados) do primeiro fornecimento de dinheiro que fizesse à Suplicante. Como garantia e para segurança das responsabilidades decorrentes desse novo empréstimo, ofereceu a Suplicante ao Suplicante, em segunda hipoteca, todos os bens já à elle hipotecados, em virtude dos contratos de 22 de março de 1949 e 8 de novembro do mesmo ano, que abrangem todos os terrenos, construções, maquinismos, instalações, benfeitorias e demais acessórios que constituem o estabelecimento industrial da Suplicante, denominado "Fábrica São José", situado nesta cidade, bem como todas as máquinas, aparelhos, instalações, construções, que fossem adquiridos ou executados e outras benfeitorias acrescidas na vigência do contrato; d) Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados) por contrato particular de abertura de crédito mediante penhor mercantil, lavrado em 12 de julho de 1954, ao prazo de um ano, com vencimento para 11 de julho de 1955, mediante juros compensatórios de 9% ao ano, pagos em 30 de junho e 31 de dezembro e na liquidação do contrato, eleváveis de 1% (hum por cento), em caso de mora; fico estabelecido pelos serviços de fiscalização uma comissão anual de 1% (hum por cento), e levada a cobrar sobre o valor do crédito, inicialmente, e posteriormente, sobre o valor do saldo devedor; o crédito aberto se destinou à aquisição de algodão em pluma, sebo e filo de amianto utilizado na fábrica da Suplicante, à rua Bernardino Melo, 2471, nesta cidade; estabeleceu-se, ainda, o direito de Suplicante haver o pagamento de uma pena convencional, irreduzível, se obrigado a recorrer aos meios judiciais, tão logo despachada a petição inicial; a matéria prima adquirida com o crédito aberto foi deixada em depósito no imóvel de propriedade da Suplicante, onde funciona sua fábrica sólida referida, para o que lhe foi cedido, em comodato, um compartimento prazo convencionado de um ano, prorrogável pelo tempo que se tornar necessário; como Interventor-Depósito, acb cuja responsabilidade ficou a mercadoria apenada, figura o sr. Celso Alves Damasceno, bancário, domiciliado à rua Ministro Mendonça Lima, 55, nesta cidade. A garantia destes empréstimos foi constituída por 20.185 quilos de algodão em pluma, no valor de Cr\$ 362.480,00; 5.000 quilos de sebo, no valor de Cr\$ 100.000,00; 2.133 quilos de juta, no valor de Cr\$ 57.591,00 e 1.600 quilos de amianto, no valor de Cr\$ 79.979,00, num importe, geral de Cr\$ 600.000,00. Ficou contratado, ainda, que seria permitido à Suplicante utilizar-se da matéria prima apenada substituindo-a obrigatoriamente pelos produtos resultantes da sua industrialização ou pelas duplicatas de faturas correspondentes à venda desses produtos, sendo que seria ressituído à Suplicante todo o título recebido em penhor desde que depositado o seu valor. À falta de cumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela Suplicante traria o vencimento dos contratospendendo o Suplicante exigir a total da dívida deles resultante. Vencidos estão os contratos acima enumerados, pois as obrigações neles assumidas (clausulas 16ª da escritura de 2/3/49 e 13ª e 14ª do contrato de 12/7/54) não foram cumpridas; doc. V e VII. Somente foram pagas 4 prestações de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) cada uma, vencidas, respectivamente, em 22/1, 22/2, 22/3 e 22/4 de 1951, das 76 prestações pactuadas

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos Diretores da Cia. Iguassuana de Gazetas Ltda. e a quem mais interessar possa, que a este Juiz foram dirigidas as petições dos teores seguintes: — "Meritisíssimo Doutor Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Diz, p.p., o Banco do Brasil S. A., agência de Nova Iguaçú, que vem perante V. Excia, a fim de expor, e, finalmente, requerer o seguinte: 1) O Suplicante, por sua carteira de Crédito Agrícola e Industrial, abriu à Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, sob garantia hipotecária, os créditos que a seguir relaciona: a) Cr\$ 2.442.000 (dois milhões quatrocentos e quarenta e dois mil cruzados), por escritura pública de empréstimo industrial, com garantia hipotecária, lavrada nos 22 dias de março de 1949, no Cartório do 2º Ofício de Notas, desta cidade, livro 99, fls. 92 verso, inscrita sob n. 1.071, no livro 21, fls. 26, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca (doc. n. II), ao prazo de 6 anos, com vencimento para 22 de março de 1955, com pagamento parcelado, compreendendo 63 prestações mensais, sendo: 3 de Cr\$ 14.000,00 (quarenta mil cruzados) cada uma, e as 60 restantes de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados) cada uma, mediante juros compensatórios de 9% ao ano, eleváveis, em caso de mora de 1%, e comissão de fiscalização estabelecida em 1/2%, anualmente, calculada, iniciaismente, sobre o valor do crédito e, posteriormente, no final de cada período que se seguisse até a efectiva liquidação total do débito. Como garantia é para segurança deste empréstimo e demais obrigações das correntes, deu a Suplicante, em primeira e especial hipoteca, o conjunto industrial de sua propriedade, denominado "Fábrica São José", situado neste Município, compreendendo todos os bens constitutivos do referido conjunto industrial, isto é, construções, respetivos terrenos, maquinismos, instalações, benfeitorias e demais acessórios, tudo precisamente descrito na cláusula 9º e seus items, da referida escritura. Na hipótese constituída foram incluídas, também, todos os aparelhos, maquinismos, construções e instalações, adquiridos ou executadas em virtude do crédito aberto e quaisquer outras benfeitorias acrescidas na vigência do contrato; b) por escritura de retificação e ratificação, lavrada aos 8 dias de novembro de 1949, no Cartório do 2º Ofício de Notas, desta cidade, livro 10-C, fls. 38, averbada à margem da inscrição n. 1.071, fls. 92, verso do Livro 2-1, no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca (doc. III), especializou-se os direitos reais do Suplicante sobre as máquinas adquiridas e instaladas, assim como a spashagem respetiva, as construções e benfeitorias, realizada desde 22 de março de 1949 até 8 de novembro de 1949, tudo quanto está fielmente descrito na cláusula C e seus items, da referida escritura; c) Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), a fim de elevar-se o crédito anterior à importância de Cr\$ 2.642.000,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e dois mil cruzados), por escritura pública lavrada em 6 de novembro de 1950, no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, a fls. 12, livro 12-C, devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca (doc. IV), no livro 2-1, a fls. 109, sob n. 1.134, cujo pagamento (compreendendo o principal resultante da escritura de 22/3/49, já amortizado em Cr\$ 42.000,00 e a presente aeração de Cr\$ 200.000,00, num total, portanto, de Cr\$ 2.600.000,00) deverá efetuar-se da seguinte forma: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) dentro de um ano, isto é, a 6 de novembro de 1951 e os restantes Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados), em 76 prestações mensais e sucessivas, sendo as 27 primeiras de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) cada uma e as 49 restantes de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados) cada uma, vencíveis, respectivamente, a primeira a 22/1/1951, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, tendo o obrigado, a Suplicante, a liquidar com a última prestação em 22 de abril de 1957, tudo que porventura existisse a dever com juros de 90% ao ano, elevável de 1% em caso de mora, sendo que foi mantida a comissão de fiscalização do primeiro contrato, à cláusula 5º, convençionalizando, ainda, que o Suplicante deduziria a importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzados) do primeiro fornecimento de dinheiro que fizesse à Suplicante. Como garantia e para segurança das responsabilidades decorrentes desse novo empréstimo, ofereceu a Suplicante ao Suplicante, em segunda hipoteca, todos os bens já à elle hipotecados, em virtude dos contratos de 22 de março de 1949 e 8 de novembro do mesmo ano, que abrangem todos os terrenos, construções, maquinismos, instalações, benfeitorias e demais acessórios que constituem o estabelecimento industrial da Suplicante, denominado "Fábrica São José", situado nesta cidade, bem como todas as máquinas, aparelhos, instalações, construções, que fossem adquiridos ou executados e outras benfeitorias acrescidas na vigência do contrato; d) Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados) por contrato particular de abertura de crédito mediante penhor mercantil, lavrado em 12 de julho de 1954, ao prazo de um ano, com vencimento para 11 de julho de 1955, mediante juros compensatórios de 9% ao ano, pagos em 30 de junho e 31 de dezembro e na liquidação do contrato, eleváveis de 1% (hum por cento), em caso de mora; fico estabelecido pelos serviços de fiscalização uma comissão anual de 1% (hum por cento), e levada a cobrar sobre o valor do crédito, inicialmente, e posteriormente, sobre o valor do saldo devedor; o crédito aberto se destinou à aquisição de algodão em pluma, sebo e filo de amianto utilizado na fábrica da Suplicante, à rua Bernardino Melo, 2471, nesta cidade; estabeleceu-se, ainda, o direito de Suplicante haver o pagamento de uma pena convencional, irreduzível, se obrigado a recorrer aos meios judiciais, tão logo despachada a petição inicial; a matéria prima adquirida com o crédito aberto foi deixada em depósito no imóvel de propriedade da Suplicante, onde funciona sua fábrica sólida referida, para o que lhe foi cedido, em comodato, um compartimento prazo convencionado de um ano, prorrogável pelo tempo que se tornar necessário; como Interventor-Depósito, acb cuja responsabilidade ficou a mercadoria apenada, figura o sr. Celso Alves Damasceno, bancário, domiciliado à rua Ministro Mendonça Lima, 55, nesta cidade. A garantia destes empréstimos foi constituída por 20.185 quilos de algodão em pluma, no valor de Cr\$ 362.480,00; 5.000 quilos de sebo, no valor de Cr\$ 100.000,00; 2.133 quilos de juta, no valor de Cr\$ 57.591,00 e 1.600 quilos de amianto, no valor de Cr\$ 79.979,00, num importe, geral de Cr\$ 600.000,00. Ficou contratado, ainda, que seria permitido à Suplicante utilizar-se da matéria prima apenada substituindo-a obrigatoriamente pelos produtos resultantes da sua industrialização ou pelas duplicatas de faturas correspondentes à venda desses produtos, sendo que seria ressituído à Suplicante todo o título recebido em penhor desde que depositado o seu valor. À falta de cumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela Suplicante traria o vencimento dos contratospendendo o Suplicante exigir a total da dívida deles resultante. Vencidos estão os contratos acima enumerados, pois as obrigações neles assumidas (clausulas 16ª da escritura de 2/3/49 e 13ª e 14ª do contrato de 12/7/54) não foram cumpridas; doc. V e VII. Somente foram pagas 4 prestações de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) cada uma, vencidas, respectivamente, em 22/1, 22/2, 22/3 e 22/4 de 1951, das 76 prestações pactuadas

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos Diretores da Cia. Iguassuana de Gazetas Ltda. e a quem mais interessar possa, que a este Juiz foram dirigidas as petições dos teores seguintes: — "Meritisíssimo Doutor Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Diz, p.p., o Banco do Brasil S. A., agência de Nova Iguaçú, que vem perante V. Excia, a fim de expor, e, finalmente, requerer o seguinte: 1) O Suplicante, por sua carteira de Crédito Agrícola e Industrial, abriu à Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, sob garantia hipotecária, os créditos que a seguir relaciona: a) Cr\$ 2.442.000 (dois milhões quatrocentos e quarenta e dois mil cruzados), por escritura pública de empréstimo industrial, com garantia hipotecária, lavrada nos 22 dias de março de 1949, no Cartório do 2º Ofício de Notas, desta cidade, livro 99, fls. 92 verso, inscrita sob n. 1.071, no livro 21, fls. 26, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta

Domingo, 17 - V - 1959

## CORREIO DA LAVOURA

### VIVENDA DA LUZ — Luma Restadejo

1º Orfanato Esperantista do Mundo para ambos os sexos

Eis as palavras de sua Excia. dr. Enéas Marzano — MM. Juiz de Direito desta Comarca, gravadas no livro de impressões quanto da sua visita, e dos srs. dr. Mario Soares Pereira Junior, M. D. Promotor substituto; e Alberto Nascimento dos Santos, Oficial de Justiça, justamente no dia do 1º aniversário:

"Visitando esta instituição, em companhia do dr. Mario Soares Pereira, Promotor de Justiça, substituto, em exercício na Comarca, pude verificar que, apesar da pobreza de suas instalações, as crianças assiladas recebem tratamento razoável e se mostram alegres.

Além, dessa mesma pobreza, acompartilha o casal que generosamente acolhe essas criaturinhas de pouca sorte.

Desejável, contudo, é que o responsável pelo estabelecimento envide esforços no sentido de conseguir casas para as crianças. De qualquer modo,

#### BREVÉ HISTÓRICO DA "VIVENDA DA LUZ":

Entraram 81 crianças (52 meninos e 29 meninas); 35 eram de cor branca, 28 pardas e 20 pretas. Orfãs de pai: 63; de mãe: 8 e de pai e mãe: 10.

Durante este período foram servidas 6.739 diárias (cafê, almoço, lanche e janta, isto é: 26.956 refeições) à razão de Cr\$ 30,00 cada diária; e despesa total de Cr\$ 14.000,00.

Salários e remuneração de funcionários, juros e compensações de imóveis, custos de manutenção, e demais despesas de operação, somaram-se a despesa total de Cr\$ 60.000,00.

Recebemos nesse período: Livro de Ouro: Cr\$ 49.870,00; Listas diversas: Cr\$ 1.659,00; Festas: Cr\$ 1.021,00; Espontâneas: Cr\$ 2.145,00. Uma tombola: Cr\$ 1.300,00; Rifa de uma enceradeira: Cr\$ 1.800,00; Menalidades: Cr\$ 13.540,00; Três Bandas Prestatórias: Cr\$ 5.258,00. Total: Cr\$ 76.593,00.

Temos portanto um débito de Cr\$ 125.577,90, que dá causa a débitos de aluguel de um terreno anexo, serviços de tipografia, padaria, empréstimos, etc.

No dia 14-4-59, havia 19 órfãos e 10 órfãos. Necessitamos urgentemente para melhorar o conforto destas crianças, que por um destino dife-

### FUTEBOL

(Conclusão da 1ª página)

presença obrigatória de adversários irreconciliáveis...

#### Brandão

Nosso prezado amigo dr. Francisco Manoel Brandão está sendo vítima de perseguição do diretor-geral do S.A.F.S. do que resultou sua prisão administrativa, sob o pretexto de não haver prestado contas de quantias a seu cargo. Os amigos do dr. Brandão, que nem por um segundo alimentaram a menor dúvida quanto à lura e a correção do seu procedimento, apesar das notícias escandalosas publicadas em certos jornais, esperam que tudo se esclareça evidentemente, positivando inequivocavelmente a sua inocência, a bem da verdade e da justiça.

Nova Iguaçu, 14 de abril de 1959.

Enéas Marzano — Juiz de Direito

Mario Soares Pereira Junior.

Alberto Nascimento dos Santos"

O casal Abel Marques agradece sensibilizado as palavras de sua Excia.

*CARLOS ALBERTO DA SILVA  
AMILTON DE ALMEIDA SILVA  
DESPACHANTES OFICIAIS  
RUA GETÚLIO VARGAS, 225  
Nova Iguaçu*

Quer ganhar Cr\$ 1.000,00  
Com apenas uma informação?

Então dê esclarecimentos xatos que resultem na prisão do Jérôpó que, há poucos dias, em plena rua Marechal Floriano, próximo à Evarí, roubou o rádior de um estudo de novo carro marca «Renault», ano 48.

Informações neste jornal.

### Loja Mestre Hirai

### EDITAL

Pelo presente, convidamos todos os II. quizes a comparecerem às Sessões de Finanças, no próximo dia 22 do corrente mês (quarta-feira) e no dia 29, também deste mês, para Eleições Gerais.

Nova Iguaçu, 14-5-59.  
Paracy Cruz de Mesquita, Venerável Odorico de Almeida Lima, Sec.

### E. C. Iguassú

#### Resoluções do Conselho Administrativo

a) — Conceder noventa dias de licença ao associado Lamartine Pires de Melo, das funções de diretor de Festas Dançantes; b) — agradecer, de público, às sras. Anélita Duccini Brito, Adir Seles Teixeira, Amélia Soares Belém, Aurora Pereira do Nascimento, Gladys Guimarães e Nair Cerqueira e aos associados Nicolor Gonçalves Pereira e Gilto do Nascimento, pela grande colaboração prestada ao clube para a realização da festividade de comemorativa do «Dia das Mães», festa essa coroada de pleno êxito; c) — convidar os associados matrículas nº. 1630, 1230, 1248, 1419, 1593, 1660, 1727, 1732, 970, 1492, 761, 1686, 855, 1681, 1212, 1411, 1648, 1654, 1753, 1165, 1705, 1704, 1682, 1453, 1729, 1505, 1645, 1682, 969, 1690, 1541, 921, 1551, 1544, 1708, 1718, 519, 1141, 1203, 1383, 1397, 1435, 1521, 1610, 1650, 1651, 1666, 1694, 1710, 1399, 1073, 876, 1725, 778, 927, 938, 951, 1801, 1558, 1683, 1332, 1735, 1699, 1721, 1594, 1430, 389, 1653, 247, 1559, 1572, 1626, 1252, 1671, 1524, 1731, 983, 971, 1703, 1698, 1054, 981, 1586, 1643, 980, 1359, 1504, 1215, 1603, 1016, 687, 1337, 1522, 1439, 886, 719, 1451, 1378, 1728, 1506, 1700 e 1520, para liquidarem, até o dia 31 do corrente, suas mensalidades em atraso, sob pena de ser feita sua eliminação do quadro social por falta de pagamento, nos termos do art. 33, § único, combinado com o art. 30 da «c», dos Estatutos em vigor.

#### Aviso

Avisamos aos srs. Associados que, por motivo de força maior, não mais será realizado, no próximo domingo, dia 17 do corrente, o «Show» Hi-Fi com artistas de rádio, tendo a direção social do clube programado, para esse dia, uma noite dançante com eletrôla de alta fidelidade, das 20 às 22 horas. Avisamos, ainda, que as inscrições para o II Torneio Interno de Basquetebol, marcadas por engano, ou para o dia 31 do corrente, serão encerradas, impreterivelmente, no dia 21 deste mês.

Nova Iguaçu, 14-5-59.  
Novo Iguaçu, 12-5-1959.  
Altair Soares Pereira — 2º Secretário

### CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Registado, de acordo com o decreto federal n. 24.776, de 14 de julho de 1954, no Cartório do 7º Ofício de Notas.

Fundador: Silvino de Azevedo

Publica-se aos domingos

ASSINATURAS : ANUNCIOS

Ano . . .	Cr\$ 70,00	Preço por centímetro :
Semestre . . .	40,00	1ª página Cr\$ 70,00
Num. avulso . . .	2,00	Pag. determinada > 50,00
N. atrasado . . .	8,00	Indeterminada > 40,00

Publicações a pedido, preço por linha: Cr\$ 6,00

Para anúncios a longo prazo, descontos especiais.

Toda correspondência sobre anúncios deve ser dirigida a gerência deste jornal.

R. Bernardino Melo, 2075-Tel. 180-Nova Iguaçu-E. do Rio

### DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20.

Diariamente das 15 às 19 horas.

2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup>, das 9 às 12 horas.

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 281

### Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação do professor diplomado. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Asas diurnas e noturnas.

CURSO DE TAQUIGRAFIA OFICIALIZADO

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAUSSU

### DR. AFONSO FATORELLI

MÉDICO OCULISTA

ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIENCIAS MÉDICAS

Receita de Óculos - Doenças e Operações dos Olhos

CONSULTÓRIO: Avenida Amaral Peixoto, 238

Sala 304 — Prédio do Banco de Minas Gerais

2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup>-feiras, das 8,30 às 12 horas (consultas comuns)

A tarde: Consultas com hora marcada.

### DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO DE CRIANÇAS

Consultas diariamente de 2 às 6 horas da tarde

Consultório:

Av. Amaral Peixoto, 250

(antiga Rua Mendonça Lima)

NOVA IGUAUSSU

1º andar — sala 3

## DAUTOP CHEVROLET

Assistência técnica e venda de peças legítimas G-M

### Distribuidora Auto Peças DAUTOP S/A

Rio: Rua Riachuelo, 130 - Tel. 22-2188

N. Iguaçu: Rua 13 de Maio, 4872 - Tel. 272

Em breve: Av. Suburbana, 7590

- pronta entrega
- condições especiais para frotistas
- facilidades de pagamento

### CONCESSIONÁRIOS DA GENERAL MOTORS DO BRASIL S. A.

(clausula C, n. III, da escritura de 6/11/50; está, portanto, o Suplicante apto a promover as medidas judiciais cabíveis, motivo por que de conformidade com a lei (art. 298, n. VI, do Código do Processo Civil) propõe, contra o Suplicante, a presente ação executiva, para a cobrança da importância de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzados e dez centavos) referentes ao principal da divida, acessórios, juros contados até a presente data e à multa contratual de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguaçana de Gaxetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à Rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, n. VII, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância total, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzados e dez centavos), mais os juros contados desde data até liquidação, indo, oportunamente, os autos ao ar. Contador desde Julho, para os respectivos cálculos; 2) a penhora de todo o acervo da Suplicada, que integra a garantia hipotecária e pignoratícia se, no prazo legal, não comparecer para realizar o pagamento da importância pedida; 3) que da presente ação sejam notificados, para os devidos efeitos legais, os fiduciários e principais pagadores da executada, Mrs. Lafaiete do Nascimento e sua mulher, Gilberto Pimenta de Moraes e sua mulher, Aloisio do Nascimento e sua mulher e dona Mercedes Fortes de Moraes, viúva, de seus herdeiros e sucessores, assim como o Interventor,

Depositário sr. Celso Alves Damasceno, referido no contrato de penhor mercantil de 12 de julho de 1954. Protesta o Suplicante por todo o gênero de provas em direito admitidas, pelo depoimento pessoal da Suplicada, na pessoa de seu representante legal, testemunhas, perícias, visitas, etc. Dando à presente, para os efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 5.470.028,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzados e dez centavos), autuado com os documentos juntos, em número de oito. Pede deferimento, Nova Iguaçu, 7 de outubro de 1956 (a) P. Francisco Torres Duarte, advogado. (Devidamente selada, despachada, distribuída e pago o sélo judicário). Meritíssimo Doutor Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu: Diz, p. p., o Banco do Brasil S/A, nos autos da Ação Executiva que por este Juiz e Cartório do 8º Ofício move à Cl. Iguaçana de Gaxetas, que tendo em vista as dificuldades encontradas para a citação de todos os Diretores da executada, residentes alguns no Distrito Federal e outros, nos Estados, mas sempre em endereços não sabidos, o que tem retardado o prosseguimento do feito, como indiscutível prejuízo para o Exequente e demais credores, isto porque a fábrica se acha inteiramente abandonada, desde longa data, sujeita, portanto, a depredações e roubos, com a sua Diretoria dispersa e alheia, inteiramente, às suas obrigações e deveres, vêm expor e requerer a V. Excia. o seguinte: 2 — A ação em curso funda-se em oívida líquida e certa e impossibilitado de obter, aliás, agora, a penhora, quer o Exequente assegurar a execução como lhe faculta a lei, preventindo qualquer ato ou omis-

## Fácil a Cultura do Maxixe

Ariosto Rodrigues Peixoto  
Engenheiro-Agrônomo

ESTA hortalica surge, espontaneamente, logo após as primeiras chuvas caídas nas regiões áridas e semiáridas. Algumas vezes tem sido confundida com o xuxu, posto que é também conhecida como maxuxo.

E' comum nos acelos das roças velhas e tigueras, semeadas pelas aves e o próprio homem nos seus excrementos, quando não pelos frutos que ficaram abandonados depois de abundantes colheitas.

Seu caule angulos, de 1 a 3 m. de comprimento, é, porém, provido de pélo, é trepador ou rasteiro com gavinhas pequenas. Seu fruto oval ou oblongo, com estrias amarelas ou esbranquiçadas, no sentido do maior diâmetro, possui muitas sementes pequenas na polpa pouco abundante; tem certa semelhança com o pepino, tanto na forma como no sabor agradável e daí ser conhecido como pepino da Índia, das Antilhas ou da Jamaica.

VARIEDADES — São conhecidas duas variedades, uma lisa e outra com protuberâncias que semelham a verdadeiros espinhos ou mamelões pontiagudos, que adquirem 15 mm. de comprimento e o diâmetro de 3 a 4 mm.; é essa a variedade mais procurada no mercado; seus frutos variam de tamanho desde 3 a 5 cm. no maior diâmetro.

CLIMA — O maxixeiro é muito rústico quanto à temperatura elevada; não suporta, porém, geadas. Requer clima temperado, quente, como originário da América Tropical, inclusive o nosso país. É bastante resistente à seca.

SOLO — Embora surja aqui e aí, em grande diversidade de solo, da preferência ao de natureza arenoso-argilosófica, permeável, bem drenado e com um bom grau de fertilidade, como os aluvionais fluviais.

PROPAGAÇÃO — Apesar de cultivado com o recurso de sementes, que são miúdas, conservando por vários anos seu poder germinativo, quando bem acondicionadas. Essas sementes brancas são recolhidas de pepinos bem maduros, de plantas saudáveis, escolhidas entre as de mais elevada produtividade; devem ser livradas da polpa e postas a secar, à sombra, para emprego imediato ou mais tarde.

PREPARO DO SOLO — Merece ser esmerado, revolvião e gradeado com antecedência, do mesmo modo como se procede para outras hortaliças, a fim de produzir fartas colheitas e maiores, e não vivendo abandonado pelos acelos.

CALAGEM — Nos terrenos não calcários, é indispensável a correção de suas acidez prejudicial a essa cultura e a todas as demais, observação que tem sido escapa geralmente pelos que lavram o solo para cultivá-las. A quantidade, no terreno argiloso, é de mais ou menos 100 gramas por metro quadrado, cada ano, até que o meio se torne neutro ou quase assim; na terra arenosa e pobre de matéria orgânica, o emprego de 50 a 70 gramas é suficiente cada ano.

ADUBAÇÃO — Quando o terreno apresenta reduzida fertilidade, convém aplicar, por metro quadrado, 5 a 8 metros de estérco, 60 g. de superfosfato, 15 g. de cloreto de potássio. Não adianta a aplicação de farinha de ossos, como erradamente é comum, porque seu efeito é produzido depois de um ano; o maxixeiro, como outras hortaliças de período vegetativo curto, fornece colheita em quatro meses.

Quando a adubação é realizada em cova, esses adubos ficam cobertos com 4 a 6 cm. de terra, e as sementes são distribuídas em cima; se a semeadura é feita em sulco reso mistura-se bem o adubo com a terra dentro dele, sempre com antecedência de uma ou mais semanas.

(Conclui no próximo número)

Fernando Celso Guimarães  
ADVOGADO

Rua Getúlio Vargas, 58 — Sala 14 — Nova Iguassú  
Diariamente, de 9 às 12 horas

IQUASSÚ BASQUETE CLUBE  
Conselho Administrativo  
Resoluções

a) — Promover, no próximo dia 21 de junho (domingo), em nossa Praça de Esportes, no Bairro Metrópole, uma festa constante de duas partes: 1º) Diversões juninas, com inicio às 18 horas, e 2º) Grandioso baile, com inicio às 21 horas, animado com «Altamiro Carrilho e sua Bandinha»; b) — estipular, em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), o preço de cada convite (esbravado apenas a cavalheiros) e, em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cada mesa com 3 lugares; c) — instaurar uma Comissão de Festas, composta dos membros do Conselho Administrativo e das sócias rasas Teresinha Amorim Acioli, Mirian da Cunha Soma, Denise Araújo Couto, Zélia Gentil Baroni, Alba Sucupira Acioli, Creusa Alarcão Sobral e Georgia Bridi; d) — aprovar a criação de uma Seção para o Departamento da Vice-Presidência dos Interesses Administrativos, com a denomi-

niação de Secretaria, com dois cargos: 1º e 2º Secretários; e) — tornar clícias que os sócios Waldemar Cavalcanti Bezerra e Décio Augusto Lopes forem indicados para ocuparem, respectivamente, os cargos de seção recém-criadas; f) — oficial ao Montanha Atlético Clube, aceitando o convite para uma partida de voleibol (equipe masculina) em sua quadra, no próximo dia 11, às 20 horas.

Nova Iguassú, 12-5-1959.  
WALTER CAVALCANTI BEZERRA — Vice-presidente dos Interesses Administrativos

## Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.

Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.

Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguassú

## Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO,  
CRISTAL E ARTIGOS ESCOLARES

### Teixeira & Azevedo

Ru. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20  
NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

## FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128  
Tel. 313-NOVA IGUASSÚ

Trav. São Mateus, 58  
NILÓPOLIS — E. do Rio

Sociedade Iguassuana  
de Tiro ao Alvo

Resumo da reunião  
de 5-5-1959:

a) — O presidente da SITA, prof. Rui Afrânio Peixoto, nomeou secretário o ten. Joaquim Fernandes e Diretor de Tiro ao Alvo o dr. Paraol Cruz de Mesquita; b) — comunicação do Tesoureiro, sr. Max Kreis, de ter a Sociedade, em Caixa, a quantia de Cr\$ 48.798,00; c) — comunicação do Presidente ter acertado entendimentos com a Federação Fluminense de Tiro ao Alvo para ser realizado, em Nova Iguassú, o Campeonato de Tiro ao Alvo do Estado do RJ; d) — conhecimento à diretoria do registro das novas carabinas adquiridas pela SITA; e) — nomeação, pelo Presidente, da Comissão que representará Nova Iguassú nas solenidades e competições da Sociedade de Tiro ao Alvo Sans-Souci, de Nova Friburgo, no dia 17 próximo.

Ten. JOAQUIM FERNANDES,  
secretário

DURVALINO DOS SANTOS  
Despachante Estadual  
Serviço de Contabilidade

Rua Getúlio Vargas, 58 — Sala 22-A  
NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

## CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 158

ANO XLIII NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 17 DE MAIO DE 1959

N. 2.208

## Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

### Novas tarifas dos transportes coletivos

Relatório apresentado pela Comissão encarregada de elaborar o projeto das novas tarifas dos transportes coletivos deste Município, tendo em vista o memorial do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo n. 4564, ajuizado no dia 9 de abril p. passado:

Nova Iguassú, 13 de maio de 1959.

Senhor Prefeito,

Os abaixo assinados, honrados por Vossa Exceléncia com a sua designação, para, em comissão, estudarem e emitirem parecer sobre a pretendida revisão das atuais tarifas dos transportes coletivos municipais, vêm oferecer a Vossa Exceléncia as suas conclusões, na forma abaixo:

1º) — O Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, solicitou o aumento das tarifas no serviço de transportes coletivos neste Município, em razão aos acréscimos sucessivos nos preços das peças, combustíveis, etc.

2º) — No seu memorial apresenta a nova tabela incluindo os aumentos propostos, dada as reivindicações de alguns empresários.

3º) — A Comissão considera a atualização dos preços das passagens face ao pedido de aumento salarial formulado pelos empregados e a sensível agravamento do custo dos materiais de uso forçado nas Empresas, em parte, procedente.

4º) — Opina, assim, apenas pelo aumento de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) das passagens, em todas as linhas, como solução ao impasse que poderia ser criado entre o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro e Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Nova Iguassú.

E' o parecer da Comissão.

NICANOR GONÇALVES PEREIRA

MANOEL SERAPIÃO

JORGE AYRES DE LIMA

### Despacho exarado no processo n. 4.564/59

Aprovo o relatório da Comissão nomeada para estudar a situação de tarifas correspondentes ao transporte coletivo neste Município, que concluiu por recomendar, em face da exposição feita pelo Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro, a revisão do preço das passagens e autorizar o aumento geral de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

Publique-se o relatório e este despacho, a partir de quando ei trará em vigor o aumento autorizado.

Nova Iguassú, 13 de maio de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

## O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas —

Lãs — Linhas — Botões.

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUASSÚ

## ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA IGUASSÚ

### Comunicação

O Conselho Deliberativo da Associação Commercial e Industrial de Nova Iguassú, em reunião realizada no dia 11 do corrente mês, resolveu, por deliberação da maioria absoluta de seus membros, proceder à eleição para preenchimento do cargo de Presidente da entidade, vago com o falecimento do sr. Antônio de Freitas Quintella.

Resolveu, outrossim, que o pleito será realizado na próxima segunda-feira, dia 18, às 20 horas, na sede da Associação, podendo ser apresentados candidatos até às 19 horas do mesmo dia.

Comunicou, também, que a posse da Diretoria eleita se dará no dia 23 do mês em curso, às 20 horas, em sessão solene, em sua sede social, para o qual foram convidados os senhores comerciantes e industriais.

Nova Iguassú, 12 de maio de 1959.

ARTHUR SILVA

## CONFETARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial crômo molho à vista do freguês.

Acceptam-se encomendas para festas.

IRMÃOS CARVALHO

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguassú

## AGÊNCIA INTERNATIONAL

Auto Caminhões, Auto Ônibus, Máquinas Agrícolas, Tratores de rodas, Tratores de esteiras, Motores a Oleo Diesel, Máquinas para Rodovias, Peças, Acessórios, Oficina Mecânica, Texaco, Gasolina, Oleos e Graxas.

Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S.A.

EDIFÍCIO PRÓPRIO



Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 - Tels. 44-JII e 196 - Nova Iguassú

## SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções, Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

OLIVEIRA & NUNES LTDA.

Rua Ministro Lira Castro, 540

Telefone 98 Nova Iguassú Estado do Rio